CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N°46/2022
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - LDO das Metas e Prioridades do Projeto de Lei Ordinária nº58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para criar a Ação: "**Pavimentação da Rua Marechal Floriano entre a rua 410 e rua 370**" no programa da Secretaria de Obras e Serviços Público.

Art. 2º Para a ampliação de recursos conforme disposto no art. 1º, os recursos financeiro destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Departamento de Administração
Programa: 003 – Gestão gerencial e administrativa
Cód. Ação.: 2015 – Manutenção do Departamento de Administração _R$ 100,00

Total das anulações: **___ __ R$ 100,00**

Implementação:

Órgão: 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 001 – Departamento de Obras
Programa: 009 – Administração e Execução de Obras e Serviços Públicos
Cód. Ação.: – Pavimentação da Rua Marechal Floriano
entre a rua 410 e rua 370 R$ 100,00
Total da implementação: **_____ R$ 100,00**

Art. 3º Esta emenda legislativa entra em vigor com a conversão do projeto de lei nº58/2022 em lei, nos termos do artigo 47 do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de agosto de 2022.

Ezequiel de Andrade
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº46/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente proposta de emenda visa implementar o valor destinado à **Pavimentação da Rua Marechal Floriano entre a rua 410 e rua 370**, em nosso município para atendimento à comunidade. Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobre Pares.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de agosto de 2022.

Ezequiel de Andrade
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador